



Prefeitura Municipal de Arantina – MG

Rua Juca Pereira, 31 Centro Tel.: (32) 3296-1215
CNPJ N.º 17.952.508/0001-92
arantina@arantina.mg.gov.br

PORTARIA Nº 87 DE 03 SETEMBRO DE 2021.

“Nomeia membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Arantina- Minas Gerais”.

O Prefeito Municipal de Arantina, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual 18030/2009, o Artigoº216 da Constituição Federal de 1988, O Decreto Lei de 30 de novembro de 1937 e o Decreto Municipal 1022 de 08 de abril de 2005.

RESOLVE:

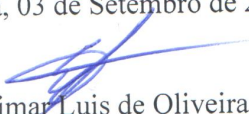
Art. 1º- Ficam nomeados (as) os seguintes senhores (as) para membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Arantina.

NOMES	MEMBROS EFETIVOS
Marisa de Fátima da Paz Maciel dos Santos	Representante do Governo
João Antônio da Silva Júnior	Representante do Governo
José Augusto Lacerda de Andrade	Representante do Governo
João Bosco de Sá	Representante da Câmara Municipal
Wellerson Antônio de Souza Nunes	Representante da Sociedade Civil
Anderson Oliveira Rocha	Representantes da Sociedade Civil
Leila Aparecida de Souza Seixas	Representante da Sociedade Civil
NOMES	MEMBROS SUPLENTES
Andreyra Aparecida Silva de Carvalho	Representante do Governo
Dhionês Paulo Alves da Silva	Representante do Governo
André Bassi Marinho Pires	Representante do Governo
Maria Aparecida de Almeida Oliveira	Representante da Câmara Municipal
Juraci José de Carvalho	Representante da Sociedade Civil
Cíntia de Almeida Nogueira	Representante da Sociedade Civil
Leidemar Maria Seixas	Representante da Sociedade Civil

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Arantina, 03 de Setembro de 2021.


Edimar Luis de Oliveira
Prefeito Municipal de Arantina

PUBLICADO EM: 03/09/21
NOS TERMOS DO ART. 43 § 1.º
DA LEI ORGÂNICA.


RESPONSÁVEL

José Augusto L. de Andrade
Chefe de Gabinete
Prefeitura Arantina